



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 397/2018/DG - Manaus, 13 de dezembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a justificativa apresentada no Memorando nº 154/2018/SETIC/COSUP, datado de 12.12.2018, do Diretor da Coordenadoria Operação e Suporte, Evandro Vidéo de Souza Júnior, informando a necessidade do deslocamento do servidor RONANIO CINTRA DA SILVA ao município de **Tabatinga (AM)**, no período de **18 a 21.12.2018**.

CONSIDERANDO o teor do despacho do Diretor-Geral, autorizando a emissão das passagens aéreas e concessão de diárias ao servidor supracitado, no período de **18 a 22.12.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor RONÂNIO CINTRA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - AREA: ADM., Segurança Assistente-Chefe do Núcleo de Desenvolvimento, Função FC-05, ao município de Tabatinga (AM), no período de **18 a 22.12.2018**, para realizar os serviços na Vara do Trabalho de Tabatinga/AM.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **18 a 22.12.2018**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada na respectiva Vara do Trabalho, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. ]

Dê-se ciência.  
Publique-se.

Assinado Eletronicamente  
**Ildfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

jcpç